



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DECRETO Nº 22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescentes-FMDCA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri/PB, 17 de novembro de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.11.29 09:46:59
-03'00'